



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaje.pr.gov.br](http://www.cmitaguaje.pr.gov.br)

Av. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

## INDICAÇÃO N. 012/2019

O vereador que abaixo subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **Indica** ao Sr. Prefeito Municipal que conceda um intervalo para descanso/lanche de 15 minutos aos funcionários do almoxarifado que desempenham a função braçal.

### JUSTIFICATIVA:

O Serviço braçal exige muito esforço físico do funcionário, e além disso há constante exposição ao sol, ocasionando ainda mais desgaste. Sendo assim nada mais justo que conceder a esse trabalhador um intervalo para descanso.

Por se tratar de uma ação importante, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sendo assim, peço gentilmente ao executivo municipal que atenda a este pedido.

Sala das Sessões aos 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM**  
Vereador

APROVADO(A) EM *única* VOTAÇÃO  
POR *unanimidade*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE  
*[Signature]*  
SECRETÁRIO